APROVADO

INDICAÇÃO Nº 46/2026

CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO CLÍNICO E PROGRAMA PERMANENTE DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
GABINETE DO VEREADOR MARLON DA COIMBRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 46/2026

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **BARTOLOMEU,** através do Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Gabriel da Mota, a criação e implantação da Clínica Veterinária Municipal para atendimento clínico e programa permanente de castração de cães e gatos.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador **MARLON DA COIMBRA**, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal BARTOLOMEU, que determine ao Ilmo. Secretário Municipal de Agricultura, Sr. GABRIEL DA MOTA, a implantação da **CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL - CLINIPET SENADOR LA ROCQUE**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Agricultura, autorizado a criar a Clínica Veterinária Municipal.

Art. 2º - São objetivos da Clínica:
I - Consulta veterinária gratuita;
II - Vacinação, vermifugação e curativos;
III - Programa permanente de Castração de cães e gatos;
IV - Combate e controle de zoonoses.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Prefeito Bartolomeu,

Esta é uma demanda urgente do nosso povo. Hoje, uma família humilde da Nova Brasília, da vila ou da zona rural não tem onde levar seu animal doente e não tem condições de pagar R$ 400,00 em uma castração.

Com isso, os animais se multiplicam nas ruas, trazendo risco de raiva, calazar e acidentes.

A criação desta clínica dentro da Secretaria do nosso amigo e Secretário Gabriel da Mota é a solução mais rápida, econômica e eficaz. Não precisa criar nova estrutura. A Agricultura já cuida da sanidade animal e pode abrigar este grande projeto.

Tenho certeza que o Prefeito Bartolomeu, que tem um olhar sensível para a saúde e para o povo mais

carente, vai abraçar esta ideia que vai ajudar tanto as famílias quanto os animais.

Conto com o apoio dos nobres pares.

Plenário Vereador Ozimar Bem-Vinda, 24 de Setembro de 2026.

DESTINATÁRIOS:
1. Exmo. Sr. BARTOLOMEU - Prefeito Municipal de Senador La Rocque
2. Ilmo. Sr. GABRIEL DA MOTA - Secretário Municipal de Agricultura.

SALA DAS SESSÕES, NA SISTEMA LEGISLATIVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.



MARLON FABIANO REGO ARAUJO
MARLON DA COIMBRA - MDB
Vereador(a)

Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.